



PROJETO DE LEI Nº 049/2021, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento de 2021, um Crédito Especial no valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), destinado a perfuração de poços no interior do Município e dá outras providências.

ANTONIO JORGE SLUSSAREK, PREFEITO MUNICIPAL DE ÁUREA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento de 2021, um Crédito Especial no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinado a perfuração de poços no interior do Município com a seguinte classificação funcional e econômica:

08- SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
0801–SECRETARIA DA AGRICULTURA
080117 - SANEAMENTO
080117511 – SANEAMENTO BÁSICO RURAL
0801175110060 -ABASTECIMENTO DE ÁGUA
08011751100601.117 – PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NO INTERIOR DO MUNICIPIO
4.0.00.00.00.00- DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00.00–APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕESR\$ 80.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1º desta Lei, as seguintes fontes de recursos:

- Recursos provenientes do Convênio FPE 3165/2020, PROA 20/2200-0002092-0 da Secretaria de Obras e Habitação do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.....R\$ 70.000,00

- Redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Áurea - Capital Polonesa dos Brasileiros



08012012200102065339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa
Jurídica.....**RS 10.000,00**

Total dos Recursos.....RS 80.000,00

Art. 3º - Fica o Programa acima instituído, devidamente incluído no Plano Plurianual – PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁUREA/ RS, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de 2021.


ANTONIO JORGE SLUSSAREK
Prefeito Municipal.



MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 049/2021

Senhor Presidente,

Nobres Senhores Vereadores,

Objetiva o presente Projeto de Lei possibilitar a abrir um Crédito Especial no Orçamento Municipal de 2021, no valor de 80.000,00 (Oitenta mil reais).

Os recursos são provenientes do Convênio FPE 3165/2020, PROA 20/2200-0002092-0 da Secretaria de Obras e Habitação do Governo do Estado do Rio Grande do Sul no valor de R\$ 70.000,00 e o valor de R\$ 10.000,00 será da participação da contrapartida do Município.

Destacamos que o valor será utilizado no atendimento ao estabelecido no Convênio, com vistas a perfuração de poços artesianos no interior do nosso Município, para atender as comunidades que necessitam de água.

Diante do exposto, solicitamos a análise do presente pleito pelos Nobres Vereadores, esperando que o mesmo tenha acolhida junto à esta Casa Legislativa.

Atenciosamente,


ANTONIO JORGE SLUSSAREK
Prefeito Municipal